



MOÇÃO DE APOIO N.º 03/2026.

Data: 12/03/2026.

Os vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais e após terem ouvido o plenário, requerem, em atenção à **instrução de processo de reconhecimento de Major Vieira como “Capital Nacional do Canudinho de Abóbora”**, a expedição de **MOÇÃO DE APOIO** a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para a destinação aos expedientes legais que se façam necessários.

A presente Moção, espelha o justo reconhecimento a âmbito nacional, de forte marca de nossa cultura, identidade, e raízes, o – “*Canudinho de Abóbora*”.

Traçados 64 anos de Emancipação de nossa cidade, no ano de 2025, fez-se sagrar pela Lei municipal n.º 2.731, de 17 de março de 2025, o reconhecimento de tão marcante iguaria como “patrimônio cultural de natureza imaterial” de nossa terra.

Presente em todas as nossas festas típicas e religiosas desde a emancipação política (conforme acervo histórico), o “*Canudinho de abóbora*”, faz parte marcante da culinária do povo de Major Vieira, sendo profundamente apreciado por todos que visitam nosso Município, como prato típico da culinária local.

Fruto de receita passada de gerações a gerações, de forma prática, se perfaz de um canudo de massa frito e recheado com doce de abóbora (de preparo minucioso proveniente de receita local). Doce este, que em linhas gerais, tem em seu preparo, o descascamento da abóbora, que após picada, é deixada por longo período de molho em “cal”, sendo ao final, levada ao fogo para o processo de caramelização. Processo em que são incluídas especiarias, até atingir a textura adequada, e sabor que somente se encontra no preparo realizado em nossa cidade de Major Vieira.

Como representantes da população de Major Vieira, é com grande orgulho que apresentamos a presente Moção, como reconhecimento que se faz a uma importante marca de nossa cultura, mas também com profunda justiça, aos munícipes que de geração em geração mantiveram vivo o costume, cuidado e carinho da preservação de tão singela e peculiar iguaria de nossa terra, que hoje, pode vir a alcançar justa notoriedade em fronteiras muito mais distantes.

Por assim ser, firmamos a presente Moção, registrando o reconhecimento destes vereadores a tão relevante causa, na oportunidade externado pedido de especial análise aos nobres Deputados de nossa Assembléia Legislativa, para a aprovação de tão importante iniciativa para o desenvolvimento de nossa bela e saudosa cidade de Major Vieira.

Sala das sessões em 16 de março de 2026

JADSON SCHEMCZAK – Vereador Autor



SÍLVIO KIZEMA – Vereador Autor

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – Vereador Autor

DILMA SEVERGNINI GRAF – Vereadora Autora

NILSON SPHAIR – Vereador Autor

ANACLETO SZABELSKI – Vereador Autor

TALITA REGINA RODRIGUES – Vereadora Autora

OSNI NOVACK – Vereador Autor

CARLOS ROBERTO MUCHALOVSKI – Vereador Autor